



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.002, de 05 de dezembro de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com a Lei nº 1.801, de 05 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$7.226.155,00 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e  
Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao  
Gabinete do Prefeito

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$139.050,00

3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros .....Cr\$800.000,00

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.012 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$33.495,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.026 - Manutenção do Gabinete do Secretário



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$19.240,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.030 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$5.900,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Geral

0501.03080300.000 - Administração de Receitas

0501.03080302.039 - Manutenção do Departamento de Tributação e  
Tesouraria

3.1.1.3. Obrigações Patronais .....Cr\$197.080,00

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080332.043 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.2. - Outros Encargos da Dívida Contratada .....Cr\$1.140.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421882.049 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.1.1. - Salário - POEM - .....Cr\$2.220,000,00

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$1.381.615,00

0601.08421882.050 - Coordenação do Ensino de 1º Grau

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$6.200,00

0601.08421900.000 - Educação Pré-Escolar

0601.08421902.052 - Manutenção da Educação Pré-Escolar

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$2.050,00

0601.08470000.000 - Assistência a Educandos

0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Prefeito

0601.08474272.057 - Manutenção do Serviço de Merenda  
3.1.1.3. Obrigações Patronais .....Cr\$13.600,00

0601.08480000.000 - Cultura  
0601.08482470.000 - Difusão Cultural  
0601.08482472.060 - Manutenção do Serviço de Biblioteca  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$6.850,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0701.03070000.000 - Administração  
0701.03070250.000 - Edificações Públicas  
0701.03070252.065 - Manutenção da Indústria de Carpintaria  
e Marcenaria  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$15.900,00

0701.05000000.000 - Comunicações  
0701.05220000.000 - Telecomunicações  
0701.05221340.000 - Telefonia  
0701.05221342.066 - Conservação de Linhas Telefônicas  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais - .....Cr\$13.450,00

0701.09000000.000 - Energias e Recursos Minerais  
0701.09510000.000 - Energia Elétrica  
0701.09512690.000 - Eletrificação Rural  
0701.09512692.067 - Administração da Construção de Redes de  
Eletrificação Rural  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$7.650,00

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo  
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública  
0701.10603270.000 - Iluminação Pública  
0701.10603272.069 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$6.800,00

0701.16000000.000 - Transporte  
0701.16910000.000 - Transporte Urbano  
0701.16915750.000 - Vias Urbanas  
0701.16915752.075 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de  
Cimento  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$83.700,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - U702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.077 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$687.500,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11073630.000 - Promoção do Turismo

0801.11073632.080 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$5.400,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04070000.000 - Administração

0901.04070210.000 - Administração Geral

0901.04070212.083 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$35.250,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

1001.13754282.099 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$150.000,00

1001.13754282.100 - Manutenção dos Ambulatórios nos Bairros

3.1.1.3. - Obrigações Patronais .....Cr\$1.550,00

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814832.111 - Manutenção do Centro de Bem-Estar do Menor



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

3.1.1.3. Obrigações Patronais .....Cr\$103.875,00 ✓  
3.1.2.0. - Material de Consumo .....Cr\$150.000,00 ✓  
Soma ..... Cr\$7.226.155,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária :

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

0402.16000000.000 - Transporte  
0402.16910000,000 - Transporte Urbano  
0402.16915750.000 - Vias Urbanas  
0402.16915751.021 - Abertura de Ruas  
4.1.1.0. - Obras e Instalações - CURA .....Cr\$7.226.155,00  
Soma .....Cr\$7.226.155,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que -  
consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte re-  
lativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do  
Plano Piloto

143 a 159) Abertura de Ruas .....Cr\$7.226.155,00  
Soma .....Cr\$7.226.155,00

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 1980.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração